



PORTARIA Nº 116, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o Oficial de Justiça para o respectivo plantão conforme a seguinte escala:

ESCALA DE PLANTÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA DE ARAPIRACA

Março de 2015

28 e 29/03/2015 – José Edinaldo Ramos Silva

1. Os efeitos desta Portaria começarão a vigorar a partir do dia 23 de março de 2015;
2. O Oficial de Justiça plantonista deverá comparecer à Central de Mandados, no horário de funcionamento do Fórum de Arapiraca, onde permanecerá até o término do expediente;
3. Após o término do expediente forense, o Oficial Plantonista deverá manter o aparelho celular ligado e em perfeitas condições de uso, durante todo o período em que estiver escalado para o plantão;
4. Nos finais de semana e feriados, o Oficial de Justiça plantonista cumprirá seus plantões conforme o horário do cartório que se encontrar de plantão;
5. Poderá a Coordenação da Central de Mandados proceder as alterações necessárias ao regular funcionamento dos trabalhos de todos os plantões;
6. O Oficial de Justiça, incluso nesta escala, que porventura se encontrar em férias, licenças ou por outro motivo afastado de suas funções, neste período, deverá procurar a Coordenação da Central de Mandados.

Des. Klever Rêgo Loureiro

Corregedor-Geral da Justiça